



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

Circular 001/2018

Gabinete civil do município de Montanhas visando regular o procedimento de acatamento de atestados médicos, licenças, progressões e aquisições do servidor público, dependeram do protocolo que deverá ser realizado no protocolo geral do Município das 08h às 12h, na sede do município, digo: Rua São José nº 04, Centro Montanhas/RN, devendo ocorrer 24h da data de sua expedição ou requerimento, que devem gerar efeitos somente após o protocolo, e seu deferimento com a devida publicação do ato, podendo por medida geral de cautela ter seus efeitos deferidos no caso de demonstração de urgência e direito aparente.

Essa circular compreende medida administrativa implantada para regular o tramite e processamento de requerimentos dirigidos ao RH para fins de concessão de direitos ao servidor público.

Os requerimentos protocolados após a expedição do atestado apenas poderão gerar efeitos a partir de seu protocolo e deferimento.

Os indeferimentos de requerimentos ao RH poderão se apresentar recurso ao Gabinete Civil no prazo de 48h.

Apresente circular gera efeitos no âmbito do município de Montanhas aos seus servidores e agentes políticos nos termos da lei.

Publique-se, afixe

Montanhas 22

6 de setembro de 2018

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal